




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº1.208 DE 06 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e :

Conceder afastamento ao servidor FRANCISCO FREIRE DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral, para deslocar-se até a cidade de Manaus - AM, com o objetivo de tratar as suntos referente ao FIDREN / RONDÔNIA junto ao B.N.H. no período de 07 a 09 de junho do corrente ano. 2

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 3417 de dia 16/06/83  
Fatima

GOVERNOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADOR



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 01, de 1981,

RESOLUÇÃO

Conceder afastamento ao servidor  
FABRIZO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário  
de Planejamento e Organização Geral, para desloca-  
mento para a cidade de Manaus - AM, com o objetivo de tratar  
assuntos referentes ao FICOM / RONDÔNIA, junto ao B.M.H. no  
período de 07 a 09 de junho de corrente ano.

Jorge Teixeira da Silva  
Governador